**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2026**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2026**

**O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO DESTINADOS Á ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos vinte de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, assim reuniu-se em sessão pública, Maria Graciela da Costa, Pregoeira Municipal, e equipe de apoio, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 255/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

| EMPRESA | REPRESENTANTE | CPF |
|---|---|---|
| ATIVA LOCAÇÃO LTDA | ANDREIA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA | 386.884.438-40 |
| LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA | MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA | 495.683.886-72 |
| MEG ERETS CANAA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | MARCELO ALVES DA SILVA | 148.466.418-30 |
| PARTNER GESTÃO INTELIGENTE | VALDEMIR MEDEIROS | 798.785.208-20 |
| W JUNIOR GESTÃO INTEGRADA LTDA | WELITON JOSE DA SILVA JUNIOR | 328.100.618-31 |

A empresa W JUNIOR GESTÃO INTEGRADA LTDA não comprova a condição de ME/EPP válida para este certame, participando sem os benefícios da LC 123/2006, conforme certidão simplificada apresentada com a data de atualização em 15/05/2026, no qual edital exige no item, 3.6.1. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial. **(DEVERÁ COMPOR O CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE), emitida no Máximo 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão.**

A empresa MEG ERETS CANAA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a certidão simplificada, porém apresenta a certidão de inteiro teor, porém com autenticação em 04/02/2024.

A empresa PARTNER GESTÃO INTELIGENTE, não comprova a condição de ME/EPP válida para este certame, participando sem os benefícios da LC 123/2006, conforme certidão simplificada apresentada com a data de atualização em 22/06/2026, no qual edital exige no item, 3.6.1. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial. **(DEVERÁ COMPOR O CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE), emitida no Máximo 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão.**

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Proposta da empresa PARTNER GESTÃO INTELIGENTE, constava no lote 1 um erro de digitação nos itens 5 e 6 nos valores unitários, após analisada proposta física e devidamente informado ao representante presente na sessão.

Constatou-se que as demais Propostas Comercias das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA,** está **HABILITADA.**

A empresa foi vencedora com lances finais dos lotes até a presente fase conforme Mapa de Apuração anexo.

A vencedora fica ciente de que, nos termos do item 14.2. para assinatura da ata de registro a EMPRESA vencedora, DEVERÁ apresentar seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio público durante a instalação e operação das estruturas no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Os representantes legais constantes no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS.**

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 20 de Outubro de 2026.

ATIVA LOCAÇÃO LTDA
ANDREIA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA

LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA
MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA

MEG ERETS CANAA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCELO ALVES DA SILVA

PARTNER GESTÃO INTELIGENTE
VALDEMIR MEDEIROS

W JUNIOR GESTÃO INTEGRADA LTDA
WELITON JOSE DA SILVA JUNIOR

MARIA GRACIELA DA COSTA
PREGOEIRA